



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2014

Altera a Resolução Legislativa nº 007/12 e suas alterações, que alterou a Resolução Legislativa nº 020/09 que fixou a Verba de Gabinete dos Parlamentares e dá outras providências.

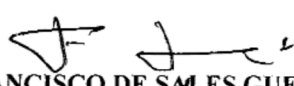
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A verba de Gabinete dos Parlamentares fica fixada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e será distribuída de acordo com o Anexo Único da presente Resolução, cujo quantitativo será de até 65 (sessenta e cinco) servidores, a serem lotados pelo titular de cada Gabinete.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

Palácio Antônio Martins, 07 de janeiro de 2014.


Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente


Deputado **JALSEN RENIER**
1º Secretário


Deputado **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário

PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS

Praça do Centro Cívico, 202 - Centro - PABX: (95) 4009-5500
CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.rr.gov.br